

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>		

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de construção de tanques para a prática da piscicultura, na região da Água Fria, em Chapada dos Guimarães

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, diante do pleito recebido na sétima edição do Sábado Social, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de construção de tanques para a prática da piscicultura, na região da Água Fria, em Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá diante do pleito recebido no Sábado Social, formulado pelo **VEREADOR JOARI, IMPORTANTE LIDERANÇA NA REGIÃO** que participou do evento.

Diante da pauta discutida, pontuou-se a necessidade de aquisição de tanques para a prática da piscicultura, na região da Água Fria, em Chapada dos Guimarães.

A pesca é uma atividade de fundamental importância na economia e subsistência de populações ribeirinhas. Com a tendência mundial por alimentos saudáveis, aumentou a demanda por pescado fazendo com que a atividade da pesca atingisse o seu crescimento nos últimos anos.

Hoje, o estado já vem se destacando na piscicultura, com uma produção anual de 36 mil toneladas de peixes. Está classificado em 1º lugar no ranking nacional como maior produtor de peixe nativo da região, e, em 5º lugar, na produção de peixe de água doce, segundo o Ministério da Pesca.

A política estadual de desenvolvimento sustentado da aquicultura e da piscicultura (Pró-Peixe) foi sancionada pelo governador Silval Barbosa, pela Lei nº 9619, divulgada no Diário Oficial, no último dia 4 de outubro. Essa lei altera e redefine pontos importantes das leis anteriores do ano de 2006 e 2010.

O aumento da produtividade, resultante do incentivo dessa lei, vai beneficiar, principalmente, os pequenos proprietários de áreas rurais, os quais terão mais uma fonte de renda. E, conseqüentemente, ser um grande potencial de geração de emprego no meio rural.

A nova Lei Pró-Peixe abrange pequenas, médias e grandes propriedades. Mas, o grande diferencial é que as pequenas propriedades (com até 5 hectares de lâmina d'água, tanque escavado e represa de até um mil metros cúbicos de água) serão dispensadas de licenciamento ambiental, o que facilitará o acesso aos incentivos e desburocratização do processo produtivo.

E não é por acaso que surgiu essa lei estadual de incentivo à piscicultura : tem como bases a Resolução 413, de 2009, do Conama – Conselho Nacional de Meio Ambiente, o qual cria condições para autorizar os estados a incentivar a piscicultura, que é tratada como baixo impacto ambiental.

Mato Grosso foi o primeiro estado a dar importância nesse aspecto, visando beneficiar os pequenos produtores, e, ao mesmo tempo, abrindo novas perspectivas para aumentar a produtividade e diversificar a economia do estado. Com bases econômicas centradas na agricultura e pecuária, para a produtividade alcançar alta rentabilidade, esses setores necessitam de propriedades com grandes áreas de extensão e alta tecnologia.

Um hectare destinado ao desenvolvimento da piscicultura tem um potencial para a produção de 8 a 12 toneladas de peixe ao ano. Esse incremento na produção de peixes trará alternativa de renda e diversificação da fonte primária, aproveitando os recursos hídricos, açudes, áreas improdutivas ou de baixa produção, além da utilização de subprodutos da agropecuária.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso vem trabalhando na organização do setor de piscicultura e no aumento da oferta do produto no mercado desde 2009, com a implantação do Projeto “Criar Nagua”. Na época, fez a primeira publicação no Brasil de estudos sobre custo de produção de peixe nativo da região do pantanal e amazônica, envolvendo pesquisadores da Unemat e técnicos da secretaria. O resultado positivo foi o aumento da produtividade em 67%, no período de dois anos.

O Projeto Sábado Social justifica-se da necessidade iminente em atender-se as demandas existentes voltadas a preservação do meio ambiente, serviços de saúde preventiva, lazer e desenvolvimento humano nos bairros periféricos de Cuiabá e Várzea Grande, em um primeiro momento, e agora também em localidades da baixada cuiabana.

Moradores das localidades de Água Fria, João Carro, entre outros, apresentaram suas principais demandas ao deputado estadual Guilherme Maluf (PSDB) e demais autoridades presentes nesta edição do projeto “Sábado Social”.

O intuito dessa reunião é promover o contato da população com a classe política, por isso reunimos em um só lugar representantes da Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Prefeitura, sem levar em conta bandeiras partidárias.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual